



**ESTADO DE SERGIPE  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D' AJUDA**

**LEI Nº 565/2016  
08 DE DEZEMBRO DE 2016**

Dá denominação a Unidade Básica de Saúde ainda Oficialmente não denominada e dá outras providências;

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Itaporanga D'Ajuda aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a dar denominação a Unidade Básica de Saúde do Povoado Caueira, no município de Itaporanga D'Ajuda, que passa a ser denominado de **"UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PREFEITO ANTÔNIO FRANCISCO SOBRAL GARCEZ"**.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaporanga d'Ajuda/SE, 08 de dezembro de 2016.

  
**MARIA DAS GRAÇAS SOUZA GARCEZ  
PREFEITA MUNICIPAL**